Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 1/2022, de 4 de fevereiro de 2022

"Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2022/2023".

ADILSON CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2022/2023, conforme segue:

1) – **ANDERSON LUI PRIETO**
Período de 4 (quatro) a 3 (três) de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2021 a 18 (dezoito) de março de 2022.

2) – **CAMILA NARUMI HIROSE**
Período de 2 (dois) de maio a 31 (trinta e um) de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

3) – **BRIAN WILLIAN LEITE DE FREITAS**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

4) – **ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO**
Período de 4 (quatro) de julho a 2 (dois) de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

5) – **RODRIGO PERES BUENO**
Período de 4 (quatro) de julho a 2 (dois) de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2021 a 2 (dois) de junho de 2022.

6) – **FÁBIO MARQUES**
Período de 4 (quatro) de julho a 2 (dois) de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2021 a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

7) – **KENNEDY ARANHA LEITE**
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de agosto de 2021 a 1º (primeiro) de agosto de 2022.

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

8) – **MARCOS TADEU SECOL FELIX**

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2021 a 1º (primeiro) de setembro de 2022.

9) – **VALTER GOMES SOBRINHO**

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2021 a 1º (primeiro) de setembro de 2022.

10) - **EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO**

Período de 3 (três) de outubro a 1 (um) de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2021 a 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2022.

11) – **GUSTAVO MACHADO DE MORAES**

Período de 3 (três) de outubro a 1 (um) de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 (dez) de junho de 2021 a 9 (nove) de junho de 2022;

12) – **DÊNIS PINHEIRO LOPES**

Período 3 (três) de outubro a 1 (um) de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de outubro de 2021 a 1º (primeiro) de outubro de 2022.

13) – **REGINALDO SILVA DE MACEDO**

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

14 – **FABIANO REGIS MAIMONE**

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de maio de 2021 a 21 (vinte e um) de maio de 2022.

15) – **ODILON LEMES DA SILVA**

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2021 a 31 (trinta e um) de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 4 de fevereiro de 2022.

ADILSON CASTANHO
Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores